

8. Anexos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Fátima Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 003/2010

O REITOR PRO TEMPORE, EM EXERCÍCIO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 077, de 04 de maio de 2009, considerando a Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30/12/2008, Portaria MEC nº 04 de 06 de janeiro de 2009, publicada no DOU de 07/01/09 e Portaria MEC 136 de 06 de fevereiro de 2009, publicada no DOU de 09/02/09, e

CONSIDERANDO:

- o compromisso social, filosófico, político e comunitário do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, expresso no seu Plano de Desenvolvimento Institucional;
- o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Instituto Federal Farroupilha - Campus Alegrete;
- o Parecer Técnico da Pró-Reitoria de Ensino.

RESOLVE:

- Art. 1º - APROVAR, AD REFERENDUM**, nos termos e a forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do IF FARROUPILHA - Campus Alegrete.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO REITOR PRO TEMPORE, EM EXERCÍCIO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, RS, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZ.

ADILSON JOSÉ HANSEL

REITOR PRO TEMPORE EM EXERCÍCIO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Fátima Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 045/2013

Aprovar a Retificação das Resoluções: Res. nº 001/2010, Res. nº 003/2010, Res. nº 005/2010, Res. nº 18/2010, Res. nº 19/2010, Res. nº 20/2010, Res. nº 21/2010, Res. nº 33/2010, Res. nº 34/2010, Res. nº 35/2010, Res. nº 36/2010, Res. nº 37/2010, Res. nº 38/2010, Res. nº 39/2010, Res. nº 40/2010, Res. nº 41/2010, Res. nº 42/2010, Res. nº 43/2010, Res. nº 45/2010, Res. nº 46/2010, Res. nº 47/2010, Res. nº 49/2010, Res. nº 50/2010, Res. nº 51/2010, Res. nº 52/2010, Res. nº 53/2010, Res. nº 54/2010, Res. nº 22/2011, Res. nº 30/2011, Res. nº 31/2011, Res. nº 32/2011, Res. nº 33/2011, Res. nº 34/2011, Res. nº 35/2011, Res. nº 36/2011, Res. nº 37/2011, Res. nº 38/2011, Res. nº 21/2011, Res. nº 25/2011, Res. nº 23/2011, Res. nº 24/2011, Res. nº 29/2011, Res. nº 27/2011, Res. nº 26/2011, Res. nº 28/2011, Res. nº 027/2008 e Res. nº 69/2011 do Conselho Superior do Instituto Federal Farroupilha.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, RS, no uso de suas atribuições legais, com a aprovação do Conselho Superior, nos termos da Ata nº 06/2013 da 1ª Reunião Especial do Conselho, realizada em 20 de junho de 2013, considerando o disposto no Artigo 9º, Inciso IV do seu Estatuto,

- Considerando a adequação ao disposto no § 3º do Art. 2º da Lei nº 11.892/2008.

RESOLVE,

Art. 1º - APROVAR a retificação, nos termos desta Resolução, das Resoluções abaixo citadas:

I. RESOLUÇÃO Nº 001/2010

Onde se lê:

"Aprovar, *Ad Referendum* nos termos e forma dos anexos a essa resolução, os Projetos dos Cursos: Curso Técnico de Nível Médio Integrado em Agroecologia - Campus Alegrete, Curso Técnico de Nível Médio Integrado em Comércio/PROEJA - Campus Júlio de Castilho, Curso Técnico de Nível Médio Integrado em Vendas/PROEJA - Campus Santa Rosa, Curso Técnico de Nível Médio Integrado em Vendas/PROEJA - Campus São

1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (35) 3226 1603
E-Mail: gouveiafor@farroupilha.edu.br

Vicente do Sul, Curso Técnico de Nivel Médio Subsequente em Vendas – Campus Santa Rosa, Curso Técnico de Nivel Médio Integrado em Agroindústria/PROEIA – Campus Santa Rosa; Curso Técnico de Nivel Médio Subsequente em Agroindústria – Campus Santa Rosa; Curso Superior de Análise e Desenvolvimento de Sistemas – Campus São Vicente do Sul, Curso de Licenciatura em Biologia – Campus São Vicente do Sul, Curso de Licenciatura em Química – Campus Alegrete, Curso Superior de Zootecnia – Campus Alegrete, Curso Superior de Tecnologia em Agroindústria – Campus Alegrete, Curso Superior de Tecnologia em Produção de Grãos – Campus Alegrete, Curso Superior de Tecnologia em Produção de Grãos – Campus Júlio de Castilhos⁹.

Leia-se:

APROVAR a Criação dos cursos: Curso Técnico em Agroecologia Integrado - Câmpus Alegrete, Curso Técnico em comércio Integrado/PROEJA - Câmpus Santa Rosa de Castilho, Curso Técnico em Vendas Integrado/PROEJA - Câmpus Santa Rosa, Curso Técnico em Vendas Integrado/PROEJA - Câmpus São Vicente do Sul, Curso Técnico em Vendas Subsequente - Câmpus Santa Rosa, Curso Técnico em Agroindústria Integrado/PROEJA - Câmpus Santa Rosa, Curso Técnico em Agroindústria Subsequente - Câmpus Santa Rosa, Curso de Licenciatura em Química - Câmpus Alegrete, Curso Superior de Zootecnia - Câmpus Alegrete, Curso Superior em Tecnologia em Produção de Grãos - Câmpus Alegrete, Curso Superior de Tecnologia em Produção de Grãos - Câmpus de Castilhos.

APROVAR os Projetos Pedagógicos dos Cursos: Curso Técnico em Comércio Integrado/PROEJA - Câmpus Integrado - Câmpus Alegre, Curso Técnico em Comércio Integrado/PROEJA - Câmpus Santa Rosa, Curso Técnico em Vendas Integrado/PROEJA - Câmpus Santa Rosa, Curso Técnico em Vendas Integrado/PROEJA - Câmpus São Vicente do Sul, Curso Integrado/PROEJA - Câmpus Santa Rosa, Curso Técnico em Agroindústria - Câmpus Santa Rosa; Curso Técnico em Agroindústria Subsequente - Câmpus Santa Rosa, Curso de Licenciatura em Química - Câmpus Alegre, Curso Superior de Zootecnia - Câmpus Alegre, Curso Superior de Tecnologia em Produção de Grãos - Câmpus Alegre, Curso Superior de Tecnologia em Produção de Grãos - Câmpus de Castinhos.

APROVAR a Reformulação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos: Curso Superior de Tecnologia em Agroindústria - Câmpus Alegrete, Curso de Licenciatura em Biologia - Câmpus São Vicente do Sul, Curso Superior de Análise e Desenvolvimento de Sistemas - Câmpus São Vicente do Sul.

II. RESOLUÇÃO N° 003/2010

Onde se lê:

“APROVAR, AD REFERENDUM, nos termos e a forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do IF FARROUPILHA – Campus Alegrete.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 –

2




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGIA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARANÁ
REITORIA
 Rua Emeralda, 430 - Fátima Nova - Cambori - Santa Maria - RS
 97110-060
 Fone/Fax: (51) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@farparrana.edu.br

D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 -
D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Instituto Federal Parapuilha – Câmpus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 1.1892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U. de 24/08/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 –

III. RESOLUÇÃO N° 005/2010

Onde se lê:

“**APROVAR, AD REFERENDUM**, nos termos e a forma dos anexos a esta Resolução, os Projetos Pedagógicos dos seguintes Cursos:

- Curso Técnico Subsequente em Hospedagem – Campus São Borja;
 Curso Técnico Integrado em Informática – Campus São Borja;
 Curso Técnico PROEJA em Manutenção e Suporte em Informática – Campus São Borja;
 Curso Técnico Subsequente em Informática – Campus São Borja;
 Curso Integrado em Edificações – Campus Santa Rosa;
 Curso Técnico Subsequente em Edificações – Campus Santa Rosa;
 Curso Técnico Integrado em Móveis – Campus Santa Rosa;
 Curso Técnico Subsequente em Móveis – Campus Santa Rosa;
 Curso Técnico Subsequente em Meio Ambiente – Campus Santa Rosa;
 Curso Superior Bacharelado em Engenharia Agrícola – Campus Alegrete;
 Curso Superior Tecnológico em Sistemas para Internet – Campus Panambi »

Leia-se:

APROVAR – A Criação dos cursos : Curso Técnico em Hospedagem, Subsequente – Câmpus São Borja; Curso Técnico em Informática, Integrido – Câmpus São Borja; Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática/PROEJA – Câmpus São Borja; Curso Técnico em Informática, Subsequente – Câmpus São Borja; Curso em Edificações, Integrido – Câmpus Santa Rosa; Curso Técnico em Edificações, Subsequente – Câmpus Santa Rosa; Curso Técnico em Móveis, Integrido – Câmpus Santa Rosa; Curso Técnico em Móveis, Subsequente – Câmpus Santa Rosa; Curso Técnico em Meio Ambiente, Subsequente – Câmpus Santa Rosa; Curso Superior Bacharelado em Engenharia Agrícola – Câmpus Alegrete; Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet – Câmpus Panambi do Instituto Federal Farroupilha, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/07/2008 – D.O.U. de 30/11/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U. de 24/08/2009.

APROVAR os Projetos Pedagógicos dos Cursos: Técnico em Hospedagem, Subsequente - Câmpus São Borja; Curso Técnico em Informática Integrado - Câmpus São Borja; Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática/PROEJA - Câmpus São Borja; Curso Técnico em Informática, Subsequente - Câmpus Santa Rosa; Edificações Integrado - Câmpus Santa Rosa; Curso Técnico em Móveis, Subsequente - Câmpus Santa Rosa; Curso Técnico em Meio Ambiente, Subsequente - Câmpus Santa Rosa; Curso Superior Bacharelado em Engenharia Agrícola - Câmpus Alegrete; Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet - Câmpus Panambi do Instituto Federal Farroupilha, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008. D.O.U. de 24/08/2009.

3
egadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
 Rua Esmeralda, 430 - Fátima Nova - Camobi - Santa Maria - RS
 97110-000
 Fone/FAX: (51) 3526 1603
 E-Mail: gubreitoria@farroupilha.edu.br

30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009, de 24/08/2009.

IV. RESOLUÇÃO N° 18/2010

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do curso Técnico em Agroindústria, Subsequente, modalidade presencial, diurno, com periodicidade semestral, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Panambi de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U. de 24/08/2009”.

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Agroindústria, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009, e APROVAR o Projeto, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Reduzido – D.O.U de 24/08/2009,

do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U. de 24/08/2009.

V. RESOLUÇÃO N° 19/2010

Onde se lê:

do Curso Técnico em Edificações, Subsequente, modalidade presencial, diurno/noturno, com periodicidade semestral, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – Campus Panambi de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U. de 24/08/2009”.

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Edificações, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U. de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso

Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U. de 24/08/2009.”

VI. RESOLUÇÃO Nº 20/2010

Onde se lê:

4



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARANÁ
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-960 - Fátima Nova - Camboriú - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (51) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@ifparanacuritiba.edu.br

Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do curso Técnico em Secretariado, Subsequente, modalidade presencial, noturno, com periodicidade semestral, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Panambi de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U. de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Secretariado, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Panambi de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U. de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico - 11/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Panambi em Secretariado, Subsequente, delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.899, de 29/12/2008 – D.O.U de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009

VII. RESOLUÇÃO N° 21/2010

Onde se lê:

*APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Edificações Integrado ao Ensino Médio – PROEJA, modalidade presencial, noturno, com periodicidade anual do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Panambi, de acordo com as competências delegadas pelo Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U. de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Edificações Integrado/PROEJA, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U. de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico – D.O.U de 24/08/2009.

Integrado/PROEJA, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U. de 24/08/2009.

I. RESOLUÇÃO Nº 33/2010

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agricultura de Precisão – Modalidade Subsequente, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Panambi, oriundo do Protocolo de Intenções entre o IF-Farroupilha e Município de Não-Me-Toque/RS, de acordo com as competências delegadas ao Conselho Reitor, Lei nº 11.792, de 2008.”

~~2.2~~ 2.2 5 @ A I pul / W jps k.

D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U. de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Agricultura de Precisão, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Panambi oriundo do Protocolo de Intenções delegadas ao Conselho e Município de Não-Me-Toque/RS, de acordo com as competências regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U. de 30/12/2008, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Panambi oriundo do Protocolo de Intenções entre o IF Farroupilha e Município de Não-Me-Toque/RS, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U. de 24/08/2009.”

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agricultura de Precisão, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Panambi oriundo do Protocolo de Intenções entre o IF Farroupilha e Município de Não-Me-Toque/RS, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U. de 24/08/2009.”

IX. RESOLUÇÃO Nº 34/2010

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Eventos, Subsequente, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U. de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Eventos, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U. de 24/08/2009.”

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Eventos, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U. de 24/08/2009.”

X. RESOLUÇÃO Nº 35/2010

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Cozinha, Subsequente, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U. de 24/08/2009.”

Leia-se:

7
8

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Cozinha, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U. de 24/08/2009.”

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Cozinha, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U. de 24/08/2009.”

XI. RESOLUÇÃO Nº 36/2010

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Eventos, Integrado ao Ensino Médio Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U. de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Eventos, Integrado, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U. de 24/08/2009.”

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Eventos, Integrado, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U. de 24/08/2009.”

XII. RESOLUÇÃO Nº 37/2010

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática, Integrado ao Ensino, Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Câmpus Júlio de Castilhos, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U. de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Informática, Integrado, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Júlio de Castilhos, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U. de 24/08/2009.”

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática, Integrado, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Júlio de Castilhos, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U. de 24/08/2009.”

7
8

30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

XIII. RESOLUÇÃO Nº 38/2010

Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Química, Integrado ao Ensino Médio, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009."

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Química, Integrado, do Instituto Federal Farroupilha - Campus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Química, Integrado, do Instituto Federal Farroupilha - Campus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

XIV. RESOLUÇÃO Nº 39/2010

Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Cozinha, PROEJA, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009"

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Cozinha, Integrado/PROEJA, do Instituto Federal Farroupilha - Campus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Cozinha, Integrado/PROEJA, do Instituto Federal Farroupilha - Campus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

XV. RESOLUÇÃO Nº 40/2010

Onde se lê:

8



"APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Hospedagem, PROEJA, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009."

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Hospedagem, Integrado/PROEJA, do Instituto Federal Farroupilha - Campus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Hospedagem, Integrado/PROEJA, do Instituto Federal Farroupilha - Campus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

XVI. RESOLUÇÃO Nº 41/2010

Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus Santa Rosa, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009."

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso de Bacharelado em Administração do Instituto Federal Farroupilha - Campus Santa Rosa, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Administração do Instituto Federal Farroupilha - Campus Santa Rosa, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

XVII. RESOLUÇÃO Nº 42/2010

Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009."

Leia-se:

9



APROVAR a Criação do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U. de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U. de 24/08/2009.

XXIII. RESOLUÇÃO Nº 43/2010

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Câmpus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U. de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso de Licenciatura em Matemática, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U. de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U. de 24/08/2009.

XIX. RESOLUÇÃO Nº 45/2010

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Câmpus Santa Rosa, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U. de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso de Licenciatura em Matemática, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Santa Rosa, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U. de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Santa Rosa, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U. de 24/08/2009.

10



XX. RESOLUÇÃO Nº 46/2010

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Química do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U. de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso de Licenciatura em Química, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U. de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Química, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U. de 24/08/2009.

XXI. RESOLUÇÃO Nº 47/2010

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Química do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Câmpus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U. de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso de Licenciatura em Química, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U. de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Química, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U. de 24/08/2009.

XXII. RESOLUÇÃO Nº 49/2010

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico para criação do Curso Técnico em Agricultura, Subsequente, Modalidade Educação à Distância, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Câmpus

11



Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009."

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Agricultura, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agricultura, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009.

XXIII. RESOLUÇÃO Nº 50/2010

Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico para criação do Curso Técnico em Agroindústria, Subsequente e Concomitância Externa, Modalidade Educação a Distância, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Câmpus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009."

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Agroindústria, Subsequente e Concomitância Externa na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agroindústria, Subsequente e Concomitância Externa na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009.

XXIV. RESOLUÇÃO Nº 51/2010

Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico para criação do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática, Subsequente, Modalidade Educação a Distância, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Câmpus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009."

12

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009.

XXV. RESOLUÇÃO Nº 52/2010

Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico para criação do Curso Técnico em Nutrição e Dietética, Subsequente, Modalidade Educação a Distância, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009."

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Nutrição e Dietética, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Nutrição e Dietética, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009.

XXVI. RESOLUÇÃO Nº 53/2010

Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico para criação do Curso Técnico em Guia de Turismo, Subsequente, Modalidade Educação a Distância, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009."

Leia-se:

13

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Guia de Turismo, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009.

Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009.

XXVII. RESOLUÇÃO Nº 54/2010

Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico para criação do Curso Técnico em Informática para Internet, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009."

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Informática para Internet, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009.

Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009.

XXVIII. RESOLUÇÃO Nº 22/2011

Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nivel Médio em Redes de Computadores, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, Modalidade Subsequente a Distância, com periodicidade letiva e de oferta anual, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Câmpus Júlio de Castilhos, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009."

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Redes de Computadores, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus

14

Júlio de Castilhos, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Redes de Computadores, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Júlio de Castilhos, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009.

XXIX. RESOLUÇÃO Nº 30/2011

Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Agronegócio, Modalidade Presencial, com periodicidade de oferta anual, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Câmpus Júlio de Castilhos, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009."

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Superior de Tecnologia em Agronegócio, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Júlio de Castilhos, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Agronegócio, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Júlio de Castilhos, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009.

XXX. RESOLUÇÃO Nº 31/2011

Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Bacharelado em Sistemas de Informação, Modalidade Presencial, com periodicidade de oferta anual, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Câmpus Júlio de Castilhos, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009."

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Superior de Bacharelado em Sistemas de Informação, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Júlio de Castilhos, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009.

15

XXXV. RESOLUÇÃO Nº 36/2011**Onde se lê:**

“APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Controle Ambiental, Exito Tecnológico Recursos Naturais, Modalidade Subsequente Presencial, com periodicidade de oferta anual, do Instituto Federal Farroupilha – Campus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U. de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Pós-Colheita de Grãos de Grãos, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha – Campus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U. de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Pós-Colheita de Grãos de Grãos, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha – Campus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U. de 24/08/2009.

XXXVI. RESOLUÇÃO Nº 37/2011**Onde se lê:**

“APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Alimentos, Exito Tecnológico Produção Alimentícia, Modalidade Subsequente Presencial, com periodicidade letiva anual, do Instituto Federal Farroupilha – Campus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U. de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Alimentos, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha – Campus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U. de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Alimentos, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha – Campus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U. de 24/08/2009.

XXXVII. RESOLUÇÃO Nº 38/2011**Onde se lê:**

18



“APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Manutenção e Suporte de Informática, Modalidade Integrado Presencial, com periodicidade de oferta anual, do Instituto Federal Farroupilha – Campus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U. de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Manutenção e Suporte de Informática, Integrado, do Instituto Federal Farroupilha – Campus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U. de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Manutenção e Suporte de Informática, Integrado, do Instituto Federal Farroupilha – Campus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U. de 24/08/2009.

XXVIII. RESOLUÇÃO Nº 21/2011**Onde se lê:**

“APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Secretariado, Exito Tecnológico Gestão e Negócios, Modalidade Subsequente a Distância, com periodicidade letiva e de oferta anual, do Instituto Federal Farroupilha – Campus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U. de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR, a Criação do Curso Técnico em Secretariado, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha – Campus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U. de 24/08/2009.

APROVAR, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Secretariado, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha – Campus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U. de 24/08/2009.

XXIX. RESOLUÇÃO Nº 25/2011**Onde se lê:**

19





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faltas - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (51) 3226 1603
E-Mail: gabrieltorib@iffarroupilha.edu.br



APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Informática Integrado a Educação de Jovens e Adultos, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, Modalidade Educação a Distância, com periodicidade letiva anual, oferta semestral, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009.

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Informática, Integrado/PROEJA, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Campus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática, Integrado/PROEJA, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Campus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009.

XL. RESOLUÇÃO Nº 29/2011

Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Vendas, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, Modalidade Subsequente a Distância, com periodicidade letiva e de oferta anual, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus Santa Rosa, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009."

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Vendas, Subsequente, na Modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Campus Santa Rosa, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Vendas, Subsequente, na Modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Campus Santa Rosa, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009.

XLI. RESOLUÇÃO Nº 24/2011

Onde se lê:

20

Handwritten signatures and initials, including "22" and "24".



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faltas - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (51) 3226 1603
E-Mail: gabrieltorib@iffarroupilha.edu.br



APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Informática, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, Modalidade Subsequente a Distância, com periodicidade letiva e de oferta anual, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus Santo Augusto, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009.

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Informática, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Campus Santo Augusto, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Campus Santo Augusto, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009.

XLII. RESOLUÇÃO Nº 29/2011

Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Secretaria Escolar, Eixo Tecnológico Apoio Educacional, Modalidade Educação a Distância - Subsequente, com periodicidade letiva semestral, oferta semestral, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009."

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Secretaria Escolar, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Campus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Secretaria Escolar, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Campus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009.

XLIII. RESOLUÇÃO Nº 26/2011

Onde se lê:

21

Handwritten signatures and initials, including "22" and "24".



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faxe Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreliortia@iffarroupilha.edu.br

E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br

“APROVAR, nos termos e a forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Alimentação Escolar, Eixo Tecnológico Apoio Educacional, Modalidade Educação a Distância - Subsequente, com performance letiva trimestral, oferta semestral, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, Campus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/08/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 30/12/2009”.

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Alimentação Escolar, Submodalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U. de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Alimentação Escolar, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Escolar, Campus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U. de 24/08/2009.

XLIV. RESOLUÇÃO N° 27/2011

Onde se lê:

APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do curso Técnico de Nível Médio em Infraestrutura Escolar, Eixo Tecnológico Apoio Educacional Modalidade Educação à Distância - Subsequente, com periodicidade letiva semestral, oferta semestral, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Arapirua - Campus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118, de 2008/2009 - D.O.U. de 24/08/2009.”

eia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Infraestrutura Escolar, Subsequente, na modalidade de Educação à Distância, do Instituto Federal Pararouilha – Câmpus São José do Rio Preto, no âmbito da Lei nº 8.929, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 167, de 20/08/2009 – D.O.U. de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Infraestrutura Escolar, subsequente, na modalidade de Educação à Distância, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho de Educação Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U. de 24/08/2009.

XLV. RESOLUÇÃO N° 28/2011

nde se lê:

PROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do curso Técnico de Nível Médio em Multimeios Didáticos, Eixo Tecnológico Apoio

22

22. Os anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do curso em Multimídia Didática, e o Projeto Pedagógico do curso em Tecnologia de Apoio



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Fátima Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@ifarroupilha.edu.br

E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br

Educacional, Modalidade Educação a Distância - Subsequente, com periodicidade letiva semestral, oferta semestral, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U. de 24/08/2009 »

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Multimêdi­os Didáticos, Subse­quente, na modalidade Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U. de 24/08/2009.

APROVAR, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Multimídia Didáticos, Subsequente, na modalidade Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009. D.O.U. de 24/08/2009.

XLVI. RESOLUÇÃO N° 027/2008

Onde se lê: "APROVAR" o Plano de Curso – Técnico em Agropecuária – Modalidade Subsequente ao Ensino Médio, oferecido pela Unidade de Ensino Descentralizada Júlio de Castilhos, vinculada ao Centro Federal de Educação Tecnologia de São Vicente do Sul.²⁹

Leia-se:

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agropecuária Subsequente e o **Projeto Pedagógico do Curso** Técnico em Agropecuária Integrado, oferecido pela Unidade de Ensino Descentralizada Júlio de Castilhos, vinculada ao Centro Federal de Educação Tecnológica São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892 de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U. de 24/08/2009.

XLVII. RESOLUÇÃO N° 69/2011

Onde se lê:

APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, as adequações do Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Manutenção e Suporte em Informática à Resolução do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus do Vicente do Sul”

eia-se;

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática, integrado, do Instituto Federal Farroupilha – Campus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U de 01/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 04/08/2009.

23

Técnico em Manutenção e Suporte em Informática,
 Curitiba - Câmpus São Vicente do Sul, de acordo com
 o pelo Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de
 Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática, Integrado, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carla Comerlatto Jardim
PRESIDENTE CONSELHO SUPERIOR

CONSELHEIROS:

João Carlos de Carvalho e Silva Ribeiro *VC*

Jaubert de Castro Menchik *Jaubert de Castro Menchik*

Maidi Jahn Karnikowski *Maidi Jahn Karnikowski*

Tainan Massotti de Lima *Tainan Massotti de Lima*

Debora Letícia de Andrade *Debora Letícia de Andrade*

Criscêncio Olegário Ramagem Medeiros *Criscêncio Olegário Ramagem Medeiros*

Darci Roberto Schneid *VC*

Ana Rita Kraemer da Fontoura *Ana Rita Kraemer da Fontoura*

Marcelo Eder Lamb *Marcelo Eder Lamb*

Delcimar Gonçalves Borim *VC*

Bento Alvenir Dornelles de Lima *Bento Alvenir Dornelles de Lima*

Antônio Cândido Silva da Silva *Antônio Cândido Silva da Silva*

Gabriel Adolfo Garcia *Gabriel Adolfo Garcia*

Joviana Patias *Joviana Patias*

Rodrigo de Siqueira Martins *Rodrigo de Siqueira Martins*

Jaefmar Pácco *Jaefmar Pácco*

Líge Camargo da Costa *Líge Camargo da Costa*

Ana Paula da Silveira Ribeiro *VC*

Francisco Emílio Manteze *VC*

Gisela Pereira Alves *VC*

24

RESOLUÇÃO Ad Referendum Nº 003/2013

Aprova o ajuste curricular no Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Alegrete.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha/RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR, nos termos desta Resolução, o ajuste curricular no Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Câmpus Alegrete, o qual passa a ter as seguintes características, conforme o PPC aprovado:

Denominação do Curso: Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas

Tipo: Curso Superior de Tecnologia

Modalidade: Presencial

Habilitação: Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas

Endereço de Oferta: Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Alegrete RS 377, Km 27, Passo Novo, Alegrete - RS.

Turno de funcionamento: Noturno

Número de vagas: 25

Periodicidade de Oferta: Anual

Carga horária total: 2060 horas

Regime Letivo: Semestral

Período mínimo de integralização: 6 semestres

Período máximo de integralização: 9 semestres

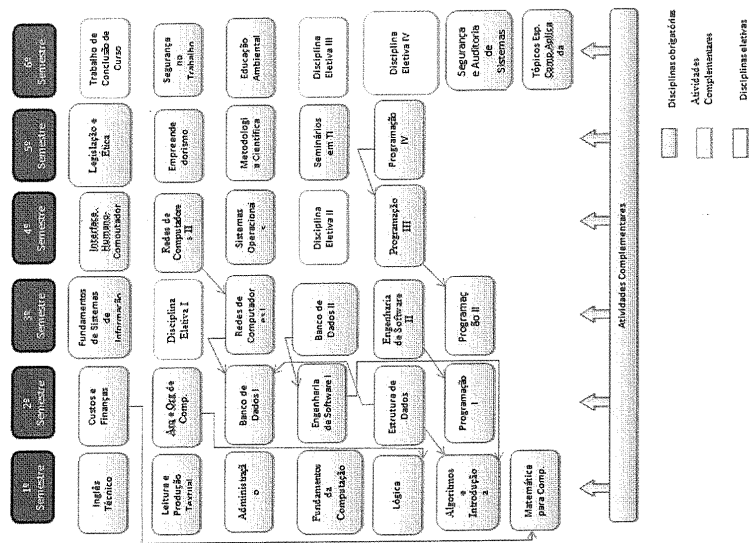
24



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (51) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@farroupilha.edu.br



Representação Gráfica do Processo Formativo:



Disciplinas obrigatórias
Atividades Complementares
Disciplinas eletivas

Matriz Curricular:

Período Letivo	Código	Componentes Curriculares	CH (hora aula)*		Nº aulas na semana	CH Total h/a
			Teórica	Prática		
1º Semestre	INGTEC	Inglês Técnico	72		4	72
	LETEX	Leitura e Produção Textual	36		2	36
	ADM	Administração	36		2	36
	FUNDCOMP	Fundamentos da Computação	60	12	4	72
	LOG	Lógica	36		2	36
	ALGPLOG	Algoritmos e Introdução à Programação	24	48	3	72
Subtotal			36		2	36
						360
Período Letivo	Código	Componentes Curriculares	CH (hora aula)*		Nº aulas na semana	CH Total h/a
			Teórica	Prática		
2º Semestre	ECORIN	Custos e Finanças	36		2	36
	ARQCOMP	Arquitetura e Organização de Computadores	72		4	72
	BDADOS I	Banco de Dados I	48	24	4	72
	ENGSOFT I	Engenharia de Software I	72		4	72
	ESTDADOS	Estrutura de Dados	18	18	2	36
	PROG I	Programação I	24	48	4	72
Subtotal						360
						360
Período Letivo	Código	Componentes Curriculares	CH (hora aula)*		Nº aulas na semana	CH Total h/a
			Teórica	Prática		
3º Semestre	FSISTINFO	Fundamentos de Sistemas de Informação	36		2	36
	OPTI	Disciplina Eletiva I	36		2	36
	REDES	Redes de Computadores I	48	24	4	72
	BDADOS II	Banco de Dados II	72		4	72
	ENGSOFT II	Engenharia de Software II	72		4	72
	PROG II	Programação II	24	48	4	72
Subtotal						360
						360



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (51) 3226 1603
E-Mail: gabrieltoni@farroupilha.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (51) 3226 1603
E-Mail: gabrieltoni@farroupilha.edu.br



Período Letivo	Código	Componentes Curriculares	CH (hora aula)*		Nº aulas na semana	CH Total h/a
			Teórica	PP1**		
4º Semestre	IHC	Interface Humano-Computador	48	24	4	72
	GREDES	Redes de Computadores II	36	36	4	72
	SISTOPER	Sistemas Operacionais	36	36	4	72
	OPT II	Disciplina Eletiva II	72		4	72
	PWEB I	Programação III	24	48	4	72
Subtotal						360
Período Letivo	Código	Componentes Curriculares	CH (hora aula)*		Nº aulas na semana	CH Total h/a
			Teórica	PP1**		
5º Semestre	ETICA	Legislação e Ética	72		4	72
	EMPRED	Empreendedorismo	72		4	72
	METCIENT	Metodologia Científica	72		4	72
	SEMPCOMP	Seminários em Tecnologia da Informação	60	12	4	72
	PWEB II	Programação IV	24	48	4	72
Subtotal						360
Período Letivo	Código	Componentes Curriculares	CH (hora aula)*		Nº aulas na semana	CH Total h/a
			Teórica	PP1**		
6º Semestre	TCC	Trabalho de Conclusão de Curso	72		4	72
	SEGTRAB	Segurança no Trabalho	36		2	36
	GESTAMB	Educação Ambiental	36		2	36
	OPT III	Disciplina Eletiva III	72		4	72
	OPT IV	Disciplina Eletiva IV	72		4	72
AUDIT		Segurança e Auditoria de Sistemas	60	12	4	72
	TECA	Tópicos Especiais em Computação Aplicada	60	12	4	72
Subtotal						432
Atividades complementares (hora relógio)			200 h			
Total da carga horária do curso (horas relógio)			2060 h			

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Santa Maria, 17 de abril de 2013.

Carla Comerlatto Jardim
REITORA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

RESOLUÇÃO CONSUP N° 166/2014, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

Aprova o ajuste curricular do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, do Câmpus Alegrete, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as disposições contidas no Artigo 9º do Estatuto do IF Farroupilha, com a aprovação do Conselho Superior, nos termos da Ata n° 006/2014, da 4ª Reunião Ordinária do Conselho, realizada em 28 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR, nos termos e à forma das informações constantes nesta Resolução, o ajuste curricular do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, do Câmpus Alegrete, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, o qual passa a ter as seguintes características, conforme o Projeto Pedagógico do Curso aprovado:

Denominação do Curso: Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas

Grau: Tecnologia

Modalidade: Presencial

Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação

Ato de Criação do Curso: Autorizado pela Resolução n° 03/2010, do Conselho Superior (retificada pela Resolução n° 045, do Conselho Superior, de 20 de junho de 2013, que Aprova a Criação do Curso e o PPC).

Quantidade de Vagas: 25

Turno de oferta: Noturno

Regime Letivo: Semestral

Regime de Matrícula: por componente curricular

Carga horária total do curso: 2360 horas

Carga horária de TCC: 144 horas

Carga horária de ACC: 200 horas

Tempo de duração do Curso: 6 semestres (3 anos)

Tempo máximo para integralização Curricular: 10 semestres (5 anos)

Periodicidade de oferta: Anual

Local de Funcionamento: Câmpus Alegrete, Passo Novo, s/n, Município de Alegrete, RS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

Matriz Curricular

Componentes Curriculares				C.H.	C.H. Semanal	Requisito
1º semestre	Inglês Instrumental			72	4	
	Leitura e Produção Textual			36	2	
	Administração			36	2	
	Fundamentos da Computação			72	4	
	Lógica			36	2	
	Algoritmos e Programação			72	4	
	Matemática para Computação			36	2	
				360	20	
2º semestre	Estatística			36	2	
	Arquitetura e Organização de Computadores			72	4	
	Banco de Dados I			72	4	
	Engenharia de Software I			72	4	
	Fundamentos Sistemas de Informação			36	2	
	Programação I			72	4	Algoritmos e Programação
				360	20	
3º semestre	Componentes Curriculares			C.H.	C.H. Semanal	Requisito
	Estrutura de Dados			36	2	
	Sistemas Operacionais			36	2	
	Seminários em Tecnologia da Informação			36	2	
	Banco de Dados II			72	4	Banco de Dados I
	Engenharia de Software II			72	4	Engenharia de Software I
	Programação II			72	4	Programação I
4º semestre	Metodologia Científica			36	2	
				360	20	
	Componentes Curriculares			C.H.	C.H. Semanal	Requisito
	Interface Humano-Computador			72	4	
	Redes de Computadores I			72	4	
	Inovação Tecnológica			36	2	
	Eletiva I			36	2	
4º semestre	Programação para Dispositivos Móveis			72	4	Programação I
	Programação III			72	4	Programação II
				360	20	
Componentes Curriculares				C.H.	C.H. Semanal	Requisito



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

5º semestre	Redes de Computadores III	36	2	Redes de Computadores I
	Tópicos Avançados em Engenharia de Software	72	4	Engenharia de Software II
	Software Livre	36	2	
	Eletiva II	36	2	
	Projetos Científicos e Tecnológicos	72	4	
	Programação IV	72	4	Programação III
	Trabalho de Conclusão de Curso I	72	2	
		396	20	

6º semestre	Componentes Curriculares		C.H.	C.H. Semanal	Requisito
	Governança de Tecnologia da Informação	36	2		
	Direito e Legislação na Informática	36	2		
	Segurança e Auditoria de Sistemas de Informação	36	2		
	Ética Profissional	36	2		
	Eletiva III	36	2		
	Inclusão Digital	36	2		
	Empreendedorismo	36	2		
	Trabalho de Conclusão de Curso II	72	4		
		324	18		

Trabalho de Conclusão de Curso	144
Atividades Complementares de Curso	200

Componentes do Currículo		C.H.
Disciplinas		2160
Trabalho de Conclusão de Curso		144
Atividades Complementares de Curso		200
Carga Horária Total do Curso		2360

Legenda	
Disciplinas do Núcleo Específico	
Disciplinas do Núcleo Articulado	
Disciplinas do Núcleo Comum	
Disciplinas do Núcleo Complementar	
Trabalho de Conclusão de Curso	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

Art. 2º - O Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, do Campus Alegrete, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, aprovado por esta Resolução, será oficialmente publicado pela Pró-Reitoria de Ensino no site institucional.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria, 28 de novembro de 2014.

[Assinatura]
Carla Comerlato Jardim
PRESIDENTE CONSELHO SUPERIOR

CONSELHEIROS:

Ana Rita Kraemer da Fontoura

[Assinatura]
Bruno Godoi Zucuni

Cesar Augusto Bittencourt de Medeiros

Darci Roberto Schneid

Delcimair Borim

Gabriel Adolfo Garcia

Jaubert de Castro Menchik

Joselito Trevisan

Josam Pazias

[Assinatura]
Liana dos Santos Gomes

Liege Camargo da Costa

[Assinatura]
Luciani Missio

[Assinatura]
Mairi Jahn Karnikowski

[Assinatura]
Marcelo Eder Lamb

Rodrigo de Siqueira Martins

Rodrigo Elsbão de Almeida

Tainan Massotti de Lima